Plataforma Brasileira de
Direitos Humanos Econômicos,
Sociais, Culturais e Ambientais

Excelentíssima Senhora
Dilma Vana Roussef
Presidenta da República Federativa do Brasil
Brasília, DF

Assunto: Resolução sobre Mortalidade Materna no CDH/ONU

Senhora Presidenta Dilma Rousseff,

Uma resolução apresentada pela Nova Zelândia, Colômbia e Burkina Faso, chamada "Morbimortalidade materna evitável e os direitos humanos", está sendo negociada esta semana no Conselho de Direitos Humanos da ONU, em Genebra. Esta é uma resolução muito significativa, uma vez que põe em evidência o Guia Técnico sobre o tema, produzido pelo Escritório do Alto Comissariado sobre Direitos Humanos sobre a aplicação de uma abordagem fundada nos direitos humanos à implementação de políticas e programas visando à redução de eventos de morbimortalidade materna evitáveis.

A resolução chama os governos à disseminação e aplicação do Guia Técnico no momento da elaboração, implementação e revisão de políticas e avaliação de programas de redução de morbimortalidade materna; reconhece o Guia Técnico como uma contribuição importante para o ciclo de Conferências da Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD) Além de 2014 e o processo de revisão dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM); requisita que o Guia Técnico seja submetido à análise das entidades das Nações Unidas com mandatos relevantes ao tema da morbimortalidade materna, incluindo o grupo de especialistas independentes trabalhando na revisão, agências e outros órgãos, de modo que possam usar o guia técnico para orientar seu trabalho; e demanda a produção de um relatório de seguimento a ser realizado pelo Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, em dois anos, que examine a aplicação do Guia Técnico pelos Estados-membro e outros atores relevantes.

A resolução em questão é importante por representar o cume de 5 anos de trabalho para que o tema da morbimortalidade materna entrasse na agenda do sistema intergovernamental de direitos humanos, de maneira a examinar as dimensões do problema relacionadas aos direitos

humanos, incluindo a necessidade de maior transparência na forma como o tema é abordado e tratado pelas políticas nacionais. Outro aspecto sobre a relevância do documento é orientar governos sobre como políticas e programas de enfrentamento à morbimortalidade materna podem ser fundamentados em normas e princípios de direitos humanos.

Senhora Presidenta, neste momento, algumas delegações - particularmente as do Egito, Marrocos e Argélia - tentam enfraquecer sobremaneira o conteúdo da resolução quanto à citação do Guia Técnico, o processo de seguimento de sua aplicação através de relatórios, e a falta de menção expressa da sua relação e aplicação nos processos de revisão da CIPD e ODM. Neste sentido, e considerando o exposto acima, solicitamos que a representação do Governo brasileiro em Genebra se posicione no sentido de apoiar o texto original da resolução.

O Guia Técnico é uma ferramenta útil para os gestores melhorarem a saúde das mulheres e o exercício de seus direitos humanos, está fundamentado no respeito a saúde e direitos sexuais e reprodutivos, representa uma contribuição para os processos de revisão da CIPD e dos ODM porque proporciona informação prática sobre como implementar estândares e operacionalizar os princípios de direitos humanos.

Este posicionamento do Brasil será importante não apenas para apoiar a adoção desta iniciativa da ONU pela maior quantidade possível de países, mas também sinaliza o compromisso do Governo brasileiro no tratamento da morbimortalidade materna como uma questão de direitos humanos, como foi recomendado ao Brasil pelo Comitê para a Eliminação da Discriminação contra a Mulher (Comitê CEDAW), em agosto de 2011, em decisão que responsabilizou o governo brasileiro pela morte materna evitável de Alyne da Silva Pimentel.

Estamos à disposição para o diálogo e para prestar maiores informações, caso seja necessário.

Atenciosamente,

Beatriz Galli
Relatora do Direito Humano à Saúde Sexual e Reprodutiva da Plataforma Dhesca Brasil

ASSINAM CONJUNTAMENTE ESTA CARTA AS ORGANIZAÇÕES:

ABEH - Associação Brasileira de Estudos da Homocultura

ABGLT – Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

ALEGO - Associação de Lésbicas de Goiás

Artemis- Associação Paranaense de Lésbicas

Articulação Brasileira de Lésbicas

Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras – AMNB

Blog Comer de Matula

Candace- Coletivo de Mulheres Negras

Católicas pelo Direito de Decidir – CDD Brasil

CFEMEA – Centro Feminista de Estudos e Assessoria

CLADEM – Comité de América Latina y el Caribe para la Defensa de los Derechos de la Mujer

CLADEM Brasil

Coletivo de Mulheres Feministas da ABGLT

Coletivo Feminino Plural

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Alerj

Comissão de Direitos Humanos e Comissão de Bioética e Biodireito da OAB-RJ

Comitê de Mortalidade Materna de Pernambuco

Conectas Direitos Humanos

Criola

Fórum Justiça – Grupo de Trabalho sobre Gênero

GADvS - Grrupo de Advogados pela Diversidade Sexual

Grupo Arco-Íris de Cidadania LGBT

Grupo Curumim

Instituto Arco-Íris de Pesquisa em Direitos Humanos

InstitutoMAIS da Bahia

Ipas América Latina

LBL – Liga Brasileira de Lésbicas

Movimento D`ELLAS

Núcleo de Estudos sobre Desigualdades Contemporâneas e Relações de Gênero - NUDERG/UERJ

Núcleo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Sexualidade, Corporalidades e Direitos - UFT

Rede de Mulheres do Paraná

Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos

Rede Nacional Lai Lai Apejo - População Negra e Aids

Sapatá - Rede Nacional de Promoção e Controle Social em Saúde Lésbicas Negras

Ser-Tão, Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade – UFG

Sociedade de Bioética do Estado do Rio de Janeiro

Esta correspondência foi enviada com cópia à:

Presidência da República
gabinetepessoal@presidencia.gov.br, alvaro.baggio@presidencia.gov.br, gabinetesg@presidencia.gov.br

Excelentíssima Embaixadora
Glaucia Silveira Gauch
Diretora do Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais
Ministério das Relações Exteriores
glaucia.gauch@itamaraty.gov.br
dhs@itamaraty.gov.br, ddh@itamaraty.gov.br, carlos.cunha@itamaraty.gov.br, dts@itamaraty.gov.br, silvioal@itamaraty.gov.br

Excelentíssima Embaixadora
Maria Nazareth Farani do Azevêdo
Missão Brasileira em Genebra
mission.brazil@delbrasgen.org